

Município de Missal
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 054 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2017

**REVOGA PORTARIA Nº 052 DE
10 DE FEVEREIRO DE 2017**

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 052 de 10 de fevereiro de 2017, que autoriza o senhor **ALVARO MARTINHO WALKER**, ocupante do cargo efetivo de Procurador, a deslocar-se para a cidade de Curitiba - PR, nos dias 13, 14, 15 e 16 de fevereiro do corrente, para tratar de assuntos do interesse do Município junto ao Tribunal de Contas do Paraná, Tribunal de Justiça do Estado do Paraná e Assembleia Legislativa.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 13 DE FEVEREIRO DE 2017.

Hilario Jaco Willers
Prefeito Municipal